



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem ajustar a redação da cláusula primeira do Termo de Distrato ao Contrato 007/2017. Onde lê-se “Considerando ausência de interesse pela Coordenadoria dos Juizados Especiais na ocupação do **3º pavimento**, tendo em vista que a instalação das varas criminais, instituições parceiras e área de apoio, podem ser destinadas ao 2º pavimento, o qual apresenta acomodação físicas favoráveis das mesmas”, leia-se “Considerando ausência de interesse pela Coordenadoria dos Juizados Especiais na ocupação do pavimento **térreo**, tendo em vista que a instalação das varas criminais, instituições parceiras e área de apoio, podem ser destinadas ao 2º pavimento, o qual apresenta acomodação físicas favoráveis das mesmas”

Belém, 28 de abril de 2017.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração